

Decreto Municipal nº 10/2023, de 03 de abril de 2023.

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradicionais festividades religiosas celebradas na Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 06/04/2023 (quinta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Massapê do Piauí, Estado de Piauí, em 03 de abril de 2023.



Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal